



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.436 /2018.

Mesa Diretora

OFICIALIZA LOGRADOURO SITUADO NA  
LOCALIDADE DE TRAPÓLEO NO DISTRITO  
DE GLICÉRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficializado o logradouro abaixo, localizado na localidade de Trapiche, situado no distrito de Glicério:

I - RUA PEPE ARCHÂNGELO - Que se inicia na Rua Walter da Silva - Qd. 02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Janeiro de 2018.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias de Macaé</i>
Edição N.º	4289
Data	09 / 01 / 18 pag 09
	<i>Aluizio dos Santos Júnior - 27.405</i>
	M. N. <i>DR</i>